

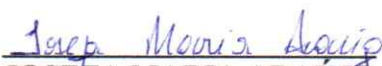


MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junte-se aos Autos do Processo Administrativo nº 028/2025, Dispensa de Licitação nº 013/2025, a Certidão Judicial da empresa Mineradora Santa Ana Ltda e o comprovante de sua autenticidade, emitido no endereço eletrônico <https://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-judicial/autenticar-certidao-judicial> atendendo a recomendação da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Itabaianinha(SE), 06 de outubro de 2025.


JOSEFA MARIA ARAÚJO
Agente de Contratação da SMTT



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MINERADORA SANTA ANA LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 28.902.900/0001-43

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0000233-09.2024.8.25.0026	Monitória	1ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0215499** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **06/10/2025** e válida até **05/11/2025**.

Código de Autenticidade nº **6290.9666.4399.7366**.



CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MINERADORA SANTA ANA LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 28.902.900/0001-43

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0000233-09.2024.8.25.0026	Monitória	1ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2025.0215499 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 06/10/2025 e válida até 05/11/2025

Código de Autenticidade nº 6290.9666.4399.7366